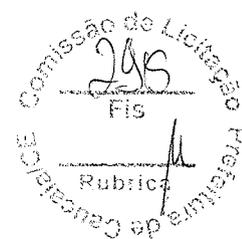


PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.25.01-DIVERSAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

DOS ESCLARECIMENTOS DA NEO FACILIDADES E BENEFÍCIOS

QUESTIONAMENTO 1 – O entendimento está correto. A CONTRATADA deverá dispor de equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, limitando-se ao prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação da CONTRATANTE. Como os serviços de abastecimento são essenciais, imprevisíveis, e praticamente diários, o sistema requer funcionamento contínuo.

QUESTIONAMENTO 2 – O entendimento está correto. Somente os veículos e equipamentos (geradores) possuirão cartões. O cartão dos usuários é facultado/opcional à CONTRATADA. Os usuários, poderão apenas ter cadastro no sistema, com a devida senha individual.

QUESTIONAMENTO 3 - O entendimento está correto. Se o sistema já dispõe de tais ferramentas, em que o fiscal do contrato e gestores das CONTRATANTES podem ter acesso imediato e via internet aos relatórios de abastecimento, faz-se desnecessário o envio dos e-mails semanais. Vale lembrar que, caso o sistema/site fique fora de operação em eventual momento do acesso, os fiscais de contrato e/ou gestores podem solicitar à CONTRATADA o envio de relatórios por e-mail para suprir a falha no acesso/desconexão do sistema, e assim obter as informações desejadas.

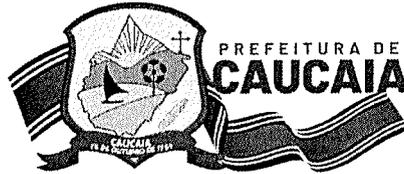
DOS ESCLARECIMENTOS DA VALECARD

QUESTIONAMENTO 1 – O entendimento não está correto. Como o item 8.1.12 do Projeto Básico/Termo de Referência fala que *"A solução proposta deverá possibilitar o registro dos dados de quilometragem, identificação do veículo e condutor, datas, horários, tipos de serviços realizados e produtos adquiridos"*, entende-se que a alínea d) do item do TR deve permitir fazer correção de todas essas informações, a qual a quilometragem está inclusa.

QUESTIONAMENTO 2 - O entendimento está correto. Se o sistema já dispõe de tais ferramentas, em que o fiscal do contrato e gestores das CONTRATANTES podem ter acesso imediato e via internet aos relatórios de abastecimento, faz-se desnecessário o envio dos e-mails semanais. Vale lembrar que, caso o sistema/site fique fora de operação em eventual momento do acesso, os fiscais de contrato e/ou gestores podem solicitar à CONTRATADA o envio de relatórios por e-mail para suprir a falha no acesso/desconexão do sistema, e assim obter as informações desejadas.

QUESTIONAMENTO 3 – O entendimento está correto. A alínea a) do item 8.1.12 do Projeto Básico/Termo de Referência fala que *"Sistema de gerenciamento integrado, com banco de dados contendo todas as transações, de forma a viabilizar a emissão de relatórios gerenciais."* Logo, subentende-se que o banco de dados que terá que está a disposição 24h por dia, todos os dias, são os dados de todas as transações, veículos, usuários e equipamentos (geradores), bem como os relatórios gerenciais.

QUESTIONAMENTO 4 - O entendimento está correto. Desde que emitidos cartões especiais e individuais para controle do abastecimento dos equipamentos, pode ser adotada a metodologia de se criar placas fictícias para os equipamentos. Lembramos que o trecho do item 13.3 do TR que fala "no que couber", deixa claro que somente informações em comum entre veículos e



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



equipamentos (geradores) serão cadastradas. Lembramos ainda que o item prevê também a identificação dos usuários dos equipamentos, da mesma forma da identificação dos usuários dos veículos.

QUESTIONAMENTO 5 – O entendimento está correto. Somente os veículos e equipamentos (geradores) possuirão cartões. O cartão dos usuários é facultado/opcional à CONTRATADA, que nem versa o item 13.8 do Projeto Básico/Termo de Referência. Os usuários, poderão apenas ter cadastro no sistema, com a devida senha individual.

QUESTIONAMENTO 6 - O entendimento está correto. O limite de crédito por unidade poderá ser determinado em moeda nacional corrente (R\$) ou em litros a serem abastecidos, desde que o valor correspondente não ultrapasse o limite de crédito determinado.

QUESTIONAMENTO 7 – Resta atendido da forma proposta. Se no comprovante constar o número da placa, as demais informações do veículo poderão ser consultadas no banco de dados e/ou relatórios do sistema.

DOS NOVOS ESCLARECIMENTOS DA NEO FACILIDADES E BENEFÍCIOS

QUESTIONAMENTO 1 – O item 13.3 do Projeto Básico/Termo de Referência versa que: “O abastecimento de equipamentos diversos deverá ser realizado com cartão especial de equipamento, que será identificado com dados semelhantes aos cartões de veículos, no que couber. **O abastecimento de equipamentos deverá ser realizado com o uso de recipientes de combustíveis certificados pelo INMETRO (portaria INMETRO n° 326/2006) e que atendam a NBR ABNT 15.594-1:2008, e a identificação do usuário se dará da mesma maneira dos abastecimentos de veículos.**” Logo, a CONTRATANTE ficará responsável por levar recipientes de combustíveis até os postos cadastrados para fazer o abastecimento.

QUESTIONAMENTO 2 – O entendimento está correto. A CONTRATADA deverá dispor de equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, limitando-se ao prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação da CONTRATANTE. Como os serviços de abastecimento são essenciais, imprevisíveis, e praticamente diários, o sistema requer funcionamento contínuo.

QUESTIONAMENTO 3 – O entendimento está correto. Somente os veículos e equipamentos (geradores) possuirão cartões. O cartão dos usuários é facultado/opcional à CONTRATADA. Os usuários, poderão apenas ter cadastro no sistema, com a devida senha individual.

QUESTIONAMENTO 4 - O entendimento está correto. Se o sistema já dispõe de tais ferramentas, em que o fiscal do contrato e gestores das CONTRATANTES podem ter acesso imediato e via internet aos relatórios de abastecimento, faz-se desnecessário o envio dos e-mails semanais. Vale lembrar que, caso o sistema/site fique fora de operação em eventual momento do acesso, os fiscais de contrato e/ou gestores podem solicitar à CONTRATADA o envio de relatórios por e-mail para suprir a falha no acesso/desconexão do sistema, e assim obter as informações desejadas.

Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2021.


Maria Leoney Miranda Serpa
Pregoeira Oficial